



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.825, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de
09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de
2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº
099861 01 55 2017 1 00346 011 0071754 41, datada de 29 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANGELA NEDIANE DOS SANTOS,
ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº
1581685, lotada no Centro de Letras e Comunicação, 120 (cento e vinte) dias de
Licença Gestante, no período de 29 de agosto de 2017 até 26 de dezembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no
período de 27 de dezembro de 2017 até 24 de fevereiro de 2018.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

